



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/08/2025

Hora: 15:42:52



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001676/2025

EMIÇÃO: 30/07/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

AQUISIÇÃO DE OLÉO HIDRÁULICO E GRAXA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA SECR. MUNC. DO DESEN. URBANO, ECONÔMICO E TURISMO. FICA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A ENTREGA DO PRODUTO, NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA DATA DO ENVIO DO EMPENHO.

Justificativa

A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS SE FAZ NECESSÁRIA PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS UTILIZADOS DIARIAMENTE, GARANTINDO SUA PLENA OPERAÇÃO. O REFERIDO ITEM RESULTOU FRACASSADO NA LICITAÇÃO ANTERIOR, O QUE TORNA AINDA MAIS URGENTE SUA AQUISIÇÃO. RESSALTA-SE QUE A INDISPONIBILIDADE DESSES MATERIAIS PODE COMPROMETER A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, OCASIONANDO A PARALISAÇÃO DOS MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS, ALÉM DE ACELERAR O DESGASTE DE COMPONENTES ESSENCIAIS. PARA A PESQUISA DE PREÇOS, FORAM SOLICITADOS ORÇAMENTOS A EMPRESAS QUE ATUAM NESSE RAMO, POIS NOS SITES DE BUSCA NÃO CONSTAM COTAÇÕES COM ESSAS ESPECIFICAÇÕES.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
001/000	UN	6,0000	0,00	00103618 - OLEO HIDRAULICO 68

Descrição adicional:

ÓLEO HIDRÁULICO ISO 68 BALDE 20LITROS

Dotação:Acesso:149 Projeto: 2028 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 01 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

002/000	UN	5,0000	0,00	00109230 - GRAXA
---------	----	--------	------	------------------

Descrição adicional:

GRAXAMP-2 BALDE 20 KG

Dotação:Acesso:149 Projeto: 2028 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 01 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto tem como finalidade a contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleos lubrificantes e graxa. A contratação é necessária para manutenção dos veículos da secretaria municipal desen. Urbano, Econômico e Turismo.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.250,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Os orçamentos foram pegados com fornecedores diretamente. Pesquisa de preço realizado pelo servidor Fernando Thiele.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.



DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de óleos lubrificantes e graxa, conforme especificações dos itens no pedido de compras.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 38/2023 do Município de Santo Cristo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleos lubrificantes e graxa para manutenção de frota.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos de cada bem/serviços estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados da data de envio do empenho, em remessa única/conforme cronograma. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Prefeito Léo Jacob Hartmann, no horário 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:00.

Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da entrega total do(s) produto(s), contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada de acordo com artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.250,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Não foram encontrados preços nas plataformas (banco de preços intermunicipal da ABASE, Licitacon, Nota Fiscal Gaucha),



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/08/2025

Hora: 15:42:52



por isso foi realizado pesquisa de preços diretamente com fornecedores, utilizando a metodologia do menor preço dos valores obtidos.

A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor: Fernando Thiele

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
149	501 Outros Recursos não Vinculados	2028 Manutenção dos Veículos e Máquinas da Secretaria Mun. de Desenv. Urbano, Econômico e Turismo	3390 30 00 00 000	8.364,64	755.692,27

Total geral disponível R\$ 755.692,27

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

30/07/2025 ÀS 16:29:49 PEDIDO AUTORIZADO POR FERNANDO CHAVES DA SILVA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA